



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA LESTE MINEIRO

Transcrição da 113ª reunião, realizada em 24 de outubro de 2016

1 Em 24 de outubro de 2016, reuniu-se extraordinariamente a Unidade
2 Regional Leste Mineiro (URC Leste) do Conselho Estadual de Política
3 Ambiental (COPAM), em Governador Valadares, Minas Gerais.
4 Participaram os seguintes membros titulares e suplentes: o presidente
5 Alberto Félix Iasbik, representante da SEMAD. Representantes do poder
6 público: Maurílio Andrade Dornelas, da Secretaria de Estado de Agricultura,
7 Pecuária e Abastecimento (Seapa); Wilson Starling Júnior, da Secretaria de
8 Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Lucas de Castro Teles, da
9 Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG); Macenias Pereira de Souza, do
10 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
11 (Ibama); Maria Aparecida Pereira Soares, da Prefeitura Municipal de
12 Governador Valadares. Representantes da sociedade civil: Denise
13 Bernardes Couto, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais
14 (Fiemg); Afonso Luiz Bretas, da Federação da Agricultura e Pecuária do
15 Estado de Minas Gerais (Faemg); Marcelo Axer Alves de Rezende,
16 Associação Brasileira de Celulose e Papel (Bracelpa); Guilherme de Assis
17 Gonçalves, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea); José
18 Angelo Paganini, da Fundação Relictos de Apoio ao Parque Florestal
19 Estadual do Rio Doce. **Assuntos em pauta. 1) EXECUÇÃO DO HINO**
20 **NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **2)**
21 **ABERTURA.** O presidente Alberto Félix Iasbik declarou aberta a 113ª
22 reunião da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro. **3) COMUNICADOS**
23 **DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.** Conselheiro Wilson
24 Starling Júnior: “Eu quero cumprimentar o nosso presidente, coordenador
25 dos trabalhos, nosso companheiro Alberto Félix, pela tolerância, em comum
26 acordo com todos os conselheiros, no atraso do início da reunião, devido ao
27 fato de ter se marcado a reunião para as 13h30, e só podermos ter chegado
28 aqui agora. Então, eu quero agradecer a compreensão de vossa excelência
29 e também dos demais companheiros conselheiros, porque todos apoiaram
30 e aprovaram esse atraso de uma hora para início da nossa reunião.”
31 Vinícius Valadares Moura/Supram Leste Mineiro: “Eu gostaria de ler aqui
32 um manifesto da equipe técnica da Supram com os seguintes dizeres: ‘Os
33 servidores da Superintendência Regional do Meio Ambiente do Leste
34 Mineiro vêm, através deste manifesto tornar público o descontentamento
35 com as manifestações ocorridas por parte de conselheiros desta Unidade
36 Regional Colegiada quando da realização da 112ª reunião, ordinária,
37 ocorrida em 16 de agosto de 2016. Esclarecem que estão aguardando a

38 de gravação das informações contidas na mídia digital daquela reunião para
39 apresentação de uma moção, bem como para tomada das demais
40 providências cabíveis.” Conselheiro Wilson Starling Júnior: “Eu não sei do
41 que se trata porque, infelizmente, nesta reunião eu não pude estar
42 presente. Mas vou me inteirar do assunto porque, se é uma manifestação
43 dos técnicos, eu acho que deve ser justa, porque às vezes vemos à Supram
44 e vemos as dificuldades, realmente, até para atender o telefone. Se ficar
45 atendendo telefone, só fica por conta de atender telefone. E a cada dia que
46 passa o que nós temos notado é a melhoria da capacidade técnica dos
47 membros do corpo técnico da Supram, e, com isso, dando melhores
48 condições para que nós, conselheiros, possamos votar com tranquilidade e
49 votar, acima de tudo, com consciência daquilo que estamos votando.
50 Vamos aguardar, então, essa outra oportunidade, e eu quero ver a
51 de gravação também, porque eu não sei, porque eu não estava presente.
52 Mas já fica aqui o meu registro da capacidade técnica e do bom
53 relacionamento, da boa vontade e urbanidade, porque nós somos bem-
54 recebidos na Supram. Então, fica aqui a nossa solidariedade. Eu vou ouvir a
55 de gravação e acho que, aí, no momento oportuno, nós estaremos opinando
56 pela manifestação. Não sei do que se trata, mas, assim que eu souber,
57 poderei emitir minha opinião.” Presidente Alberto Félix Iasbik: “Eu gostaria
58 só de fazer um registro também, aproveitar a oportunidade. Todos os
59 pareceres dos processos são elaborados pela equipe da Supram. O
60 processo da Supram passa pela análise administrativa, tem análise jurídica
61 e tem análise técnica também, com vistoria e todo esse trabalho. E no final
62 é feito o Parecer Único de toda a equipe da Supram. Com certeza, eu tenho
63 pouco tempo que eu trabalho na Supram, mas eu vejo o empenho dos
64 técnicos em elaborar um bom parecer, em dar subsídio em um bom
65 trabalho, em um bom laudo, para que vocês estejam votando com
66 tranquilidade, seja pelo deferimento, seja pelo indeferimento. Eu tenho
67 certeza, eu tenho visto isso e acompanhado. Nesse pouco tempo, um ano e
68 pouco que estou na Supram, eu tenho presenciado isso. Às vezes,
69 acontece, e na última reunião, infelizmente, aconteceu, um ou outro
70 conselheiro se exalta um pouco, e fica até chato, porque aí acaba agredindo
71 as pessoas, os nossos técnicos. Na última reunião, infelizmente, isso
72 ocorreu, mas vamos esperar para darmos andamento ao nosso trabalho.
73 Mas eu vou pedir hoje, então, vamos opinar, vamos falar, mas sem precisar
74 se exaltar. Eu vou pedir a colaboração de todos.” **4) PROCESSO**
75 **ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE RECURSO AO AUTO DE**
76 **INFRAÇÃO. 4.1) Companhia de Gás de Minas Gerais. Rede de**
77 **Distribuição de Gás Natural. Polo Vale do Aço. 4ª etapa. Dutos para o**
78 **transporte de gás natural. João Monlevade/MG. PA**
79 **23483/2005/005/2011, AI 047327/2011. Apresentação: Supram Leste**
80 **Mineiro. Retorno de vista: Fiemg. Conselheira Denise Bernardes Couto:**

81 “Eu não apresentei parecer, mas, como o Regimento permite fazer
82 exposição oral, de qualquer forma, a minha exposição oral fica até um
83 pouco prejudicada. Mesmo com análise, eu tive dúvidas em virtude do que
84 o empreendedor alega e em virtude das considerações que a Supram faz
85 no que se refere ao cumprimento da condicionante, devido ao prazo,
86 principalmente, da primeira. Então, eu confesso que tive dúvidas, continuei
87 com as mesmas e preferi vir para reunião, até mesmo para discutir não só
88 com a equipe da Supram, mas com todos os conselheiros, para ver o
89 caminho que seguimos no que se refere a esse processo. Realmente, eu
90 tenho dúvidas na questão do cumprimento das condicionantes. Eu gostaria
91 de ouvir não só a Supram, mas também o empreendedor e suscitar a
92 discussão aqui no Conselho.” Augusto/Gasmig: “Eu fiz só uma
93 consideração com relação a um questionamento que foi feito pelo
94 conselheiro com relação ao licenciamento. É a mesma apresentação que eu
95 fiz da vez passada, em agosto, eu só acrescentei alguns slides com relação
96 à Licença Prévia, à Licença de Instalação e à Licença de Operação. Com
97 relação ao EIA/Rima, no prognóstico ambiental, com relação ao
98 empreendimento, do ponto de vista físico e biótico, não são esperadas
99 mudanças das tendências apresentadas sem o empreendimento. O
100 presente empreendimento não se apresenta como elemento modificador de
101 nenhum dos atributos que compõem os referidos meios físico e biótico. Os
102 impactos gerados, embora localizados, assumem pouca expressividade em
103 função da exiguidade de áreas cobertas por vegetação nativa na área de
104 intervenção do empreendimento, uma vez que, na maior parte do
105 caminhamento da rede de redistribuição, o tipo de vegetação encontrada é
106 de pasto, e em outros trechos, a mesma situação instalada na faixa de
107 domínio ou de ferrovia ou de rodovia. Além disso, a redistribuição de gás
108 natural disponibilizará gás natural para a região, o que significa mais uma
109 fonte alternativa de utilização de energia, que possibilitará a instalação de
110 outras atividades industriais e comerciais, atraídas pela disponibilidade de
111 uma nova fonte de energia, mais rentável e limpa. Outra questão é a
112 possibilidade de instalação de abastecimento de gás natural em postos de
113 combustível da região. Um fato importante a ser destacado é que a
114 utilização do gás natural pela Usiminas, Acesita e Cenibra reduzirá,
115 significativamente, os efluentes gasosos lançados na atmosfera e que
116 causam, atualmente – isso na época do estudo ambiental, que foi em 2005
117 –, enorme incômodo no que se refere a poluição do ar. No caso do
118 patrimônio histórico, natural ou cultural da região, pode-se afirmar que a
119 implantação do empreendimento não afetará bens materiais ou imateriais
120 devido ao fato de que o trajeto projetado não interferirá com nenhum desses
121 bens. Com relação ao parecer técnico da Supram da Licença de Instalação,
122 durante a análise dos estudos e a vistoria ao longo do traçado, observou-se
123 que a sua escolha levou em consideração a redução da geração de

124 impactos nos diversos meios, evitando áreas densamente ocupadas, áreas
125 florestadas e unidades de conservação e utilizando áreas já impactadas,
126 como pastagens e três coincidentes com rodovias, estradas vicinais, onde o
127 paralelismo do empreendimento com essas resultará em uma menor
128 interferência no ambiente já modificado. Conforme consta no inventário
129 apresentado, os trechos localizados em estradas, carreadores de plantios
130 florestais ou trilhas já existentes terão a largura dessas contabilizados na
131 faixa de 12 m requerida, minimizando assim a supressão de vegetação.
132 Este é o parecer da Supram a respeito da Licença de Operação, também
133 uma parte do parecer. 'Item 3, introdução: 'A seleção do traçado baseou-se
134 em critérios de viabilidade técnica, econômica e ambiental, na facilidade de
135 acesso, implantação, manutenção da rede e na facilidade de atendimento
136 aos potenciais consumidores, dentre eles, Usiminas e Cenibra. Ainda
137 priorizou a sua passagem por áreas já impactadas e antropizadas, como
138 estradas de acessos rurais, pastagens, faixas de servidão de linhas de
139 transmissão e de distribuição de energia elétrica e na faixa de domínio da
140 Rodovia 381, evitando interferências, tais como: cortes em trechos de
141 aterros com taludes íngremes, áreas de florestas nativas e de preservação
142 permanente.' E a continuação da apresentação que nós fizemos da vez
143 passada. Se o Conselho, em virtude de alguns conselheiros não estarem
144 presentes, achar necessário para discussão, eu posso repetir ou condensar
145 a nossa defesa em alguns itens que acharmos mais relevantes. Na 60ª
146 reunião da URC Leste Mineiro, em 27 de setembro de 2010, foi deliberada a
147 concessão da Licença de Operação para o gasoduto da Gasmig, que é a
148 chamada rede de distribuição de gás natural Vale do Aço – Quarta etapa,
149 cujo certificado foi emitido em 30 de setembro de 2010. Foram
150 estabelecidas 14 condicionantes, das quais, duas existem entendimento
151 controverso relativo ao prazo de atendimento. A Gasmig recebeu o auto de
152 infração, tendo apresentado defesa em junho de 2011, a qual ficou mais de
153 cinco anos sem análise. Essa é a questão das falhas processuais que nós
154 identificamos, que entendemos que justifica até anulação do processo. A
155 condicionante nº 2 da LO: 'Executar programa de controle de processos
156 erosivos, enviando relatório semestral de execução e evolução à Supram
157 Leste Mineiro'. O prazo: durante a vigência da Licença de Operação (LO). A
158 síntese do nosso recurso: os citados relatórios semestrais só poderiam ser
159 elaborados e enviados após transcorridos os respectivos períodos de seis
160 meses. O certificado da Licença de Operação foi emitido em 30 de
161 setembro 2010. Então, esse primeiro período de seis meses, se encerrou
162 em março 2011, e a Gasmig protocolizou esse relatório em 12 de abril, o
163 relatório correspondente ao primeiro semestre, aos primeiros seis meses de
164 vigência da Licença de Operação. Destacamos que a Gasmig enviou seus
165 melhores esforços para elaborar esse relatório semestral em apenas 11
166 dias corridos, sete dias úteis, visto ter sido protocolizado na parte da manhã

167 do dia 12 de abril de 2011. Ressaltamos que essa condicionante não
168 determina o protocolo em seis meses, mas, sim, o envio de relatórios
169 semestrais de execução e evolução à Supram Leste Mineiro. Outra coisa
170 que nós destacamos aqui é que em todas as outras três superintendências
171 das quais a Gasmig tem Licenças de Operação vigentes é adotado o critério
172 de envio de relatórios semestrais em até 30 dias após concluídos os
173 respectivos períodos de seis meses. Considerações finais: 'O mais
174 importante é que trata-se de condicionante para controlar os processos
175 erosivos na faixa de servidão do gasoduto, durante a operação, no trecho
176 rural, sendo áreas que já estavam antropizadas antes da instalação do
177 empreendimento. O período em questão, de outubro de 2010 a março de
178 2011, foi na época de chuvas, tendo havido uma tromba d'água na região,
179 uma chuva de ocorrência, o que prejudicou os serviços já realizados pelo
180 empreendedor, pela Gasmig. Não houve impacto ao meio ambiente, o que
181 já justificaria a atenuante, nem essa condicionante foi cumprida fora do
182 prazo.' A condicionante nº 8 da LO, que foi a outra condicionante. 'Concluir
183 os trabalhos de revegetação e instalação de drenagem em estradas vicinais
184 nos trechos em que ainda não foram realizadas. Comprovar a execução
185 através do relatório fotográfico. Prazo: 120 dias.' A síntese do nosso recurso
186 foi: 'Os trabalhos de revegetação e a conclusão do plantio e pega de
187 gramíneas na faixa de servidão e de instalação de drenagem em estradas
188 vicinais nas áreas rurais, nos trechos em que ainda não havia sido
189 realizadas, foram feitos a contento no prazo determinado pela
190 condicionante, conforme comprovado no relatório fotográfico que foi
191 protocolizado. Destacamos que a Gasmig emvidou seus melhores esforços
192 para o cumprimento em apenas 13 dias corridos, nove dias úteis, visto ter
193 sido protocolizado na parte da manhã do dia 11 de fevereiro de 2011.
194 Ressaltamos que essa condicionante não determina o protocolo desse
195 relatório fotográfico em 120 dias, mas a conclusão de serviços de replantio
196 e pega de vegetação, além da complementação da instalação de
197 drenagem, o que foi realizado no prazo estipulado pela Supram. O mais o
198 importante é que trata-se de condicionante para concluir trabalhos de
199 revegetação na faixa de servidão do gasoduto, além da instalação de
200 drenagens nos trechos em que ainda não tivessem sido realizadas. O
201 período em questão, de outubro de 2010 a janeiro de 2011, foi na época de
202 chuvas, tendo ocorrido intensas chuvas, incluindo, tromba d'água, na
203 região, o que prejudicou o serviço já realizado de drenagem. Não houve
204 impacto ao meio ambiente, o que também justifica atenuante, nem essa
205 condicionante foi cumprida fora do prazo.' Concluindo: 'Não houve
206 cumprimento tardio dessas duas condicionantes, pois a Gasmig executou
207 todos os trabalhos nos prazos estipulados, tendo enviado os respectivos
208 relatórios para a Supram Leste Mineiro. Destacamos as atenuantes do
209 baixo impacto causados pelas obras e do impacto positivo da melhoria do

210 meio ambiente devido à substituição de combustíveis fósseis por óleo
211 combustível, gasolina e GLP, com redução da poluição na combustão dos
212 nossos consumidores. E pelos argumentos expostos nós requeremos que
213 seja acatado o nosso recurso.” Conselheiro Guilherme de Assis Gonçalves:
214 “Eu só queria retornar àquela transparência, que parece que o processo
215 ficou mais de cinco anos parado. Eu queria fazer uma correção, porque não
216 ficou mais de cinco anos parado. Pelo que nós vimos aqui, vocês
217 apresentaram defesa em 2011, em junho, e, em 2015, em maio, já tinham
218 recebido a resposta falando que não tinha sido acatada. Então, essa parte
219 onde ‘ficou mais de cinco anos sem análise’ está equivocada.”
220 Augusto/Gasmig: “Conselheiro, só um esclarecimento. O que nós
221 recebemos em 2015 – inclusive, nós estivemos aqui em abril do ano
222 passado – foi um ofício da Supram comunicando que haveria reajuste. Não
223 houve análise no ano passado.” Conselheiro Guilherme de Assis
224 Gonçalves: “Mas no processo aqui, na parte que nos foi passada, há, sim,
225 uma análise processual dessa autuação, e ela ocorre antes dos cinco anos.
226 Vocês apresentaram a defesa em junho de 2011, e, em março de 2015, foi
227 feita, pelo Clayton Carlos, uma análise dessa atuação. Então, no meu
228 entender, aquela frase de que ficou cinco anos sem análise está
229 equivocada.” Augusto/Gasmig: “Se houve, análise, senhor conselheiro, nós
230 não recebemos esse comunicado, tanto é que, em abril do ano passado,
231 nos foi comunicado que haveria reajuste. Nós só recebemos um
232 comunicado em junho deste ano, com esse indeferimento, inclusive, nós
233 estivemos aqui para pegar os autos do processo, e a análise foi feita
234 apenas neste ano.” Gesiane Lima e Silva, da Supram Leste Mineiro: “As
235 razões expostas no parecer pelo não reconhecimento das razões recursais
236 já foram apresentadas, inclusive, já discutidas na reunião passada. Mas
237 considerando o que a conselheira que pediu vista apresentou, nós nos
238 colocamos à disposição do Conselho para esclarecer se há alguma dúvida.
239 Fato é que nós temos o artigo 83 do Decreto 44.844, que dispõe sobre as
240 infrações às normas de proteção, conservação e melhoria do meio
241 ambiente. Dentre elas, está lá o código 5, que fala: ‘Especificação das
242 infrações: descumprir condicionantes aprovadas na Licença de Operação,
243 inclusive Plano de Controle Ambiental, de medidas mitigadoras, de
244 monitoração ou equivalentes ou cumpri-las fora do prazo fixado’. As duas
245 condicionantes apresentadas, que tiveram as autuações e que, de acordo
246 com o entendimento técnico e jurídico da Supram, foram descumpridas, têm
247 prazo durante a vigência da LO. Eu acho que não cabe nem explicação,
248 porque, semestralmente, os relatórios têm que ser enviados para a Supram
249 LM. A outra condicionante, da mesma forma: ‘Concluir os trabalhos de
250 revegetação e instalação das drenagens e estradas vicinais dos trechos que
251 ainda não foram realizados. Comprovar a execução através do relatório
252 fotográfico. Prazo: 120 dias para comprovar a execução desse relatório’. O

253 empreendedor até expôs que, em outras Suprams, eles têm como
254 condicionante ‘apresentar semestralmente, no prazo de seis meses.’
255 Conselheira Denise Bernardes Couto: “Só fazer um contraponto. Sobre a
256 primeira condicionante, no texto está descrito: ‘Apresentar relatórios
257 semestrais’. Se eu vou apresentar um relatório semestral sobre a questão
258 de um controle, no mínimo, então, eu tenho que esperar seis meses. Se é
259 um relatório semestral, pelo menos subentende-se que são relatórios que
260 devem ser feitos, monitorados, de seis em seis meses. Se eu faço, então,
261 um relatório e tenho que apresentá-lo antes dos seis meses, então, ele não
262 é semestral. A frequência não é semestral.” Gesiane Lima e Silva, da
263 Supram Leste Mineiro: “O prazo de elaboração dos relatórios é durante a
264 vigência da LO. Os meus colegas técnicos aí me ajudem. O controle de
265 processos erosivos é feito diariamente, mensalmente?” Lucas Gomes
266 Moreira/Supram: “O que foi proposto para cada empreendimento. Pode ser
267 tanto mensal, a cada dois meses, trimestral. Na verdade, com relação ao
268 semestral, que eu estou entendendo – nem entrei no mérito dessa questão
269 técnica –, é para apresentar semestral. Não quer dizer que o relatório dele
270 tem que ser de seis em seis meses. Concluiu seis meses, apresenta
271 relatório. Então, poderia ser depois de quatro meses fazer um relatório e
272 entregar em seis meses. Depende do que foi proposto dentro do
273 licenciamento.” Gesiane Lima e Silva, da Supram Leste Mineiro: “Aas
274 razões expostas pela manutenção já estão no parecer. Quanto a esse
275 prazo, nós entendemos que ele teria para executar durante toda a vigência
276 e apresentar semestralmente.” Conselheiro Marcelo Axer Alves de
277 Rezende: “Com relação a essa condicionante 2, eu entendo que tem uma
278 certa subjetividade com relação ao cumprimento. A condicionante 8 eu nem
279 questionou, porque é o prazo determinado, de 120 dias após a publicação
280 da licença. É um prazo final. É isso que a conselheira Denise colocou. Eu
281 acho que traz, sim, uma certa dúvida com relação ao prazo de
282 cumprimento. Eu sei que, inclusive, hoje, as condicionantes são bem
283 específicas, relatório semestral, tendo o empreendedor, por exemplo, de
284 apresentar o relatório no próximo trimestre seguinte, por exemplo. É bem
285 definido isso hoje, não tem margem de dúvida. Mas com relação ao que
286 está colocado aí traz uma certa dúvida com relação ao cumprimento por
287 parte do empreendedor, se ele, de fato, deveria fazer o monitoramento
288 durante os seis meses e pós, sem um prazo definido, mas após os seis
289 meses, apresentar o relatório. Então, traz uma certa subjetividade com
290 relação a esse prazo, e, de fato, é um ponto que nós temos que considerar.”
291 Lucas Gomes Moreira/Supram Leste Mineiro: “Eu não vejo problema no
292 prazo. O prazo foi imposto, seis meses para apresentar na Supram. Foi
293 imposto pela equipe. Com certeza, na proposta apresentada, talvez está
294 apresentando o monitoramento a cada quase quatro meses, cinco meses,
295 mas o prazo tem que ser atendido. Inclusive, o empreendedor, quando não

296 entende sobre a condicionante, tem o pedido de alteração de condicionante,
297 alteração de prazo. Mas o prazo é aquele, ele é claro: seis meses,
298 apresentar à Supram.” Conselheiro Marcelo Axer Alves de Rezende: “Releia
299 para nós a condicionante, por gentileza.” Gesiane Lima e Silva, da Supram
300 Leste Mineiro: “Executar programa de controle de processos erosivos,
301 enviando relatórios semestrais de execução e evolução à Supram. Prazo:
302 durante a vigência da LO”. Conselheiro Marcelo Axer Alves de Rezende: “O
303 prazo é durante a vigência da LO, não está falando que é durante os seis
304 meses.” Lucas Gomes Moreira/Supram Leste Mineiro: “Eu não estou
305 discutindo o semestral. Vocês estão falando sobre o prazo, e eu estou
306 falando do entendimento da área técnica. Agora, com relação a isso, é mais
307 um motivo mesmo.” Conselheiro Marcelo Axer Alves de Rezende: “Com
308 relação ao monitoramento, ele tem que ser feito em seis meses. Para mim,
309 está claro que ele tem seis meses para realizar o monitoramento. Agora,
310 para apresentar o relatório, pós-seis meses, durante a vigência da LO. Pelo
311 menos é o que o empreendedor está colocando aqui, que ele fez esse
312 relatório dentro dos seis meses, só que apresentou o resultado desse
313 relatório pós-execução do mesmo, pós-seis meses.” Gesiane Lima e Silva,
314 da Supram Leste Mineiro: “Ele tem que realizar esse controle durante toda a
315 vigência da LO, apresentando, semestralmente, à Supram.” Conselheiro
316 José Angelo Paganini: “Eu gostaria só de um esclarecimento. Quando
317 vocês colocam essa mesma condicionante como uma coisa mais objetiva,
318 que seria, por exemplo, automonitoramento fontes de poluição, como é feito
319 isso? Vocês colocam essa condicionante: ‘Semestralmente, executar o
320 programa de automonitoramento’. E os relatórios? São enviados após os
321 seis meses, constando o monitoramento realizado durante os seis meses?
322 Como é feito isso?” Davi Nascimento Lantelme Silva/Supram Leste Mineiro:
323 “No caso dos automonitoramentos, geralmente, nós fazemos referência ao
324 anexo 2 do parecer, que é onde ficam os prazos, fala se semestral,
325 trimestral. Na condicionante, vem ‘apresentar em um período’, mas no
326 anexo 2 vem quais são os períodos de execução dos relatórios. E uma
327 coisa que eu queria pontuar aqui também é que a Supram não tem dúvida
328 do que ela colocou como condicionante e o prazo. Se é possível ter havido
329 dúvida por parte do empreendedor, é possível, não é à toa que estamos
330 discutindo aqui. Mas é razoável ele tentar sanar essa dúvida entregando o
331 relatório atrasado? Ele teve tempo suficiente para procurar a Supram para
332 deixar isso bem claro dentro do prazo de seis meses, no caso, que nós
333 entendemos que foi dado. Então, eu não vejo desarrazoabilidade da
334 Supram. Eu sinto um pouco falta de razoabilidade do empreendedor nesse
335 sentido de que ele não estava refém de nada. Ele teve seis meses para
336 tentar buscar uma orientação, como muitos empreendedores fazem,
337 inclusive, quando não concordam. Vêm pedir, fazem uma solicitação.
338 Imagina se eu fizer uma solicitação de alteração de condicionante depois do

339 prazo vencido. Para mim, é mais ou menos o que está acontecendo aqui.”
340 Lucas Gomes Moreira/Supram Leste Mineiro: “Só ponderando mais com
341 relação ao automonitoramento, que foi perguntado pelo conselheiro, cada
342 caso é um. Cada empreendimento vai apresentar suas propostas, e vai ser
343 estudado. Nós nunca vamos pedir que finalize os relatórios de
344 automonitoramento após três meses e enviar naquele mesmo dia. É dado
345 um prazo, que seja semestral, que seja anual. Inclusive, hoje, na reunião do
346 COPAM, se apresentar semestralmente ele entende que não pode
347 apresentar, ele pode pedir aqui anual. Tudo pode ser ponderado. Então,
348 cada caso nós estudamos em específico com relação ao
349 automonitoramento ou apresentação de condicionantes dentro da Supram
350 Leste.” Conselheiro José Angelo Paganini: “Eu fiz a pergunta porque acho
351 que é similar. A empresa tem que fazer o automonitoramento no período de
352 três meses. Venceu os três meses, ela pega esses dados que ela já tem, já
353 foi feito, e processa um relatório informativo para encaminhar ao órgão
354 gestor. Não é isso? Para vocês fazerem o controle. Eu pergunto se não há
355 similaridade entre o que normalmente é feito com o automonitoramento e
356 esse, que seria uma forma de automonitoramento também, só que não é
357 feito por medições, mas por vistorias etc. Não seria razoável aplicar o
358 mesmo raciocínio para os dois casos? Isso que eu estou questionando.”
359 Lucas Gomes Moreira/Supram Leste Mineiro: “Na verdade, a condicionante
360 pede para fazer avaliação, semestralmente, da evolução das erosões. Ele
361 vai apresentar o que está ocorrendo de evolução através relatório
362 fotográfico, relatório descritivo. Nos próximos seis meses, ele vai
363 apresentar, mas ele não vai falar daqueles seis meses. Ele pode falar dos
364 últimos cinco meses, porque vai ter que ter um tempo para fazer o relatório.
365 Depois de seis meses, ele vai apresentar outro relatório de como está a
366 evolução. Eu não estou entendendo a pergunta, eu acho.” Conselheiro José
367 Angelo Paganini: “Na minha opinião, eu acho que tem problema com o
368 empreendedor e com a Supram. A condicionante deveria ser mais clara. E o
369 empreendedor, se tivesse dúvida, também poderia vir antes ou mesmo na
370 hora da concessão da condicionante, discutir isso, esclarecer e colocar a
371 condicionante de uma maneira mais clara.” Lucas Gomes Moreira/Supram
372 Leste Mineiro: “Os técnicos que analisaram esse processo e fizeram a
373 condicionante, hoje, não estão aqui para defender talvez a escrita deles,
374 mas, lendo a condicionante deles, eu entendi perfeitamente. E é isso. Nós
375 estamos aqui à disposição sempre para sanar qualquer dúvida.”
376 Conselheiro Guilherme de Assis Gonçalves: “Nós estamos falando do
377 primeiro caso. Venceram os seis meses, passaram-se sete dias úteis, e
378 eles entregaram o relatório, entregaram atrasado. Como é que foram os
379 outros? Porque a licença permaneceu, continuou. Nos próximos seis
380 meses, como ele entregou? Qual foi o prazo?” Lucas Gomes
381 Moreira/Supram Leste Mineiro: “Não tem como eu te apresentar essa

382 avaliação. Inclusive, agora, com o novo decreto, foi montado um novo
383 núcleo, que é o Núcleo de Acompanhamento de Condicionantes. Antes, a
384 Supram analisava as condicionantes apenas na revalidação ou quando de
385 um pedido ou vistoria ou denúncia com relação ao processo vigente. Desde
386 7 de outubro, foi feito um Núcleo de Acompanhamento de Condicionantes.
387 Daqui a um tempo, quando ele começar a funcionar, nós vamos poder
388 informar para vocês as condicionantes como estão a cada momento. Na
389 verdade, com relação a essa melhoria, as outras condicionantes eu não sei.
390 Talvez puxar o processo mesmo. Na revalidação, talvez, do
391 empreendimento, nós vamos conseguir apresentar essa informação.”
392 Conselheiro Marcelo Axer Alves de Rezende: Augusto/Gasmig: “Senhor
393 presidente, para nós, é muito clara a interpretação de texto. Relatório
394 semestral, em qualquer lugar do mundo, é correspondente a um período de
395 seis meses. É impossível fazer um relatório semestral com menos de seis
396 meses. Aí não é mais relatório semestral, é quadrimestral, quinquimestral.
397 Então, para nós, é muito diferente entregar um relatório com periodicidade
398 de seis meses ou fazer um relatório semestral. Para nós, é muito clara a
399 interpretação de texto dessa condicionante. Nós passamos a ter que
400 entregar o relatório a cada 180 dias, o que não é isso que está na
401 condicionante, para não tomar outra autuação.” Lucas Gomes
402 Moreira/Supram Leste Mineiro: “Só completando com a questão técnica,
403 não é relatório semestral. ‘Executar programa de controle de processos
404 erosivos, enviando relatórios semestrais de execução para a Supram LM’. É
405 ‘enviando’. Não é relatório semestral. É ‘enviando semestralmente’.
406 Informar. A erosão continua da mesma forma, a erosão está sendo
407 recuperada, a erosão teve revegetação? A cada seis meses ele apresenta
408 esse relatório com a evolução. É ‘enviando’”. Conselheiro Guilherme de
409 Assis Gonçalves: “Mas eu acho que, realmente, gera essa dúvida. Porque
410 fala assim: ‘Executar o programa de controle erosivo, enviando relatórios
411 semestrais’. Então, dá a entender que ele vai executar o programa durante
412 seis meses e, no final desses seis meses, vai pegar os dados que coletou e
413 enviar para a Supram. Teoricamente, é o que ele fez, porque sete dias
414 depois ele entregou o relatório.” Lucas Gomes Moreira/Supram Leste
415 Mineiro: “É isso que eu estou dizendo. Para mim, é claro. Para mim, que
416 estou dentro da área técnica, é isso que está escrito. Mas, caso existisse
417 dúvida, nós estamos à disposição para pedir alteração de condicionante,
418 alteração de texto. Inclusive, hoje, vamos votar uma da Cenibra, alteração
419 de condicionante. Para mim, é claro. Agora, eu entendo também a dúvida
420 que foi gerada com o empreendedor, com vocês. Os técnicos que
421 escreveram à época não estão aqui, mas o entendimento nosso é claro.”
422 Conselheira Denise Bernardes Couto: “Eu queria fazer até um
423 questionamento. Pelo que eu pude entender, o descumprimento das
424 condicionantes foi causado, atestado, pela entrega, vamos dizer, desses

425 resultados fora do prazo. Pelo que eu pude analisar, nós estamos tratando
426 de uma infração de natureza grave. As condicionantes foram cumpridas,
427 mas fora do prazo – as duas –, no entendimento da equipe técnica. Foi
428 descumprido o prazo de entrega. Dessa forma, talvez poderia haver uma
429 incidência de atenuante nesse caso, referente à gravidade dos fatos, uma
430 vez que nós estamos falando de cometimento de infração grave que não
431 causou dano qualquer. Até mesmo porque as duas condicionantes foram
432 cumpridas, fora do prazo. Então, poderia incidir uma questão de atenuante.”
433 Gesiane Lima e Silva, da Supram Leste Mineiro: “Eu fui até me certificar ali,
434 no que a norma classifica como grave nós não podemos considerar
435 atenuante. A não ser que o Conselho queira... Mas ela tem os requisitos
436 para aplicar atenuante. Um deles é não ser grave a infração.” Conselheiro
437 Macenias Pereira de Souza: “Senhor presidente, considerando ambas as
438 colocações, se eu estivesse analisando esse processo dentro do Ibama, eu
439 daria essa condicionante como cumprida.” Presidente Alberto Félix Iasbik:
440 “Em função das considerações, em respeito a todas as opiniões aqui, nós
441 temos que votar o processo.” Conselheiro Marcelo Axer Alves de Rezende:
442 “Presidente, tem como, pelo menos, desmembrar os autos de infração? É
443 um auto de infração com duas tipificações. Votar uma condicionante e a
444 outra, por exemplo? Porque às vezes eu tenho o entendimento de uma
445 condicionante de que está cumprida e da outra, não, por exemplo.”
446 Presidente Alberto Félix Iasbik: “Eu vou consultar o jurídico. Gesiane,
447 responda ao conselheiro. Pode ou não? Não pode. Então, em consideração
448 no caso, o processo já foi bastante discutido.” Conselheira Denise
449 Bernardes Couto: “Senhor presidente, eu queria, então, pelo menos, propor
450 a aplicação da atenuante prevista no artigo 68, inciso I, alínea c do Decreto
451 44.844: ‘menor gravidade dos fatos, tendo em vista os motivos e suas
452 consequências para a saúde pública e para o meio ambiente e recursos
453 hídricos, hipótese em que ocorrerá redução da multa em 30%’. Presidente
454 Alberto Félix Iasbik: “Vamos votar, então, e depois votamos a proposta dela.
455 Combinado? Então, vamos votar, primeiro, o auto de infração do item 4.1,
456 Companhia de Gás de Minas Gerais.” Conselheira Denise Bernardes Couto:
457 “Só um esclarecimento. Vão ser duas votações diferentes então. Primeiro,
458 vai votar o parecer da Supram e depois vai votar a proposta.” Presidente
459 Alberto Félix Iasbik: “Você vai ler direitinho para o pessoal poder registrar
460 direitinho, e aí a gente vota. Agora, são os conselheiros. Quem concorda
461 com o parecer, no caso, da Supram, pelo indeferimento do auto de infração,
462 permaneça como está. Quem discorda...” Conselheira Denise Bernardes
463 Couto: “Fiemg, abstenção. Eu vou registrar abstenção.” Conselheiro Wilson
464 Starling Júnior: “Como eu já disse sobre a equipe técnica, eu mantenho a
465 minha posição de votar com a equipe técnica.” Presidente Alberto Félix
466 Iasbik: “Então, vamos contar quantos votos.” Conselheiro Guilherme de
467 Assis Gonçalves: “Só eu vou votar pela anulação do auto.” Presidente

468 Alberto Félix Iasbik: “Quem mais vai votar pela anulação do auto?”
469 Conselheiro Marcelo Axer Alves de Rezende: “Para ficar registrado, eu voto
470 pela anulação quanto à condicionante 2. Que fique registrado isso.”
471 Presidente Alberto Félix Iasbik: “Aí não pode. Ou você vota pela anulação
472 do auto. Quem está votando pela anulação do auto? Cinco anulações.
473 Quem foi pela abstenção? Três. Pela manutenção do auto: dois votos.
474 Então, o auto foi cancelado. Então, está certo. Nós tivemos cinco votos para
475 anular, três abstenções e dois para manutenção. Eu vou só querer ouvir de
476 todos que votaram pela anulação só para ficar registrado o voto. Cada um
477 registro a sua fala, fazendo favor. Identifica o nome e por que votou contra.”
478 Conselheiro Marcelo Axer Alves de Rezende: “Como não foi possível a
479 separação dos autos de infração, eu entendo que a condicionante 2 foi
480 cumprida dentro do prazo, porque os relatórios semestrais, como está
481 colocado na condicionante, gera essa subjetividade com relação ao
482 cumprimento. Com relação à condicionante 8, eu entendo que ela foi
483 cumprida fora do prazo, mas, como não teve a oportunidade de separar
484 essa situação, eu entendo que tem que ser desclassificada, sim.”
485 Conselheiro Afonso Luiz Bretas: “Eu sempre fui favorável, já em outros
486 casos também aqui, porque às vezes a documentação é entregue um dia
487 após. Tudo aquilo que foi feito para fazer a recuperação do meio ambiente
488 foi cumprido. Por causa de um dia, aqui houve uma multa de R\$ 25.000
489 para um senhor de um posto. Eu considero isso muita intransigência de
490 não poder reverter essa situação. Apesar de os técnicos da Supram
491 indeferirem, eu acho que o Conselho pode atenuar essa situação. Porque
492 quem fica do outro lado do balcão para arrumar o dinheiro da multa não é
493 fácil. Agora, o que eu acho que é fundamental é que se defenda o
494 ambiente. Se o ambiente foi corrigido, por essa razão, eu defiro a favor.
495 Que seja perdoada a multa.” Conselheiro Macenias Pereira de Souza:
496 “Porque eu entendo que, se a descrição da condicionante diz seis meses,
497 fazer o relatório de seis meses, ele não pode ser entregue antes dos seis
498 meses, porque o período tem que ser dos seis meses, relatar em seguida, e
499 depois é entregue. Então, só poderia ser entregue, realmente, após os seis
500 meses.” Conselheiro José Angelo Paganini: “Entendemos que a redação da
501 condicionante não está muito clara e possibilita dupla interpretação, tanto a
502 favor como contra o empreendedor. No caso, opta por ficar com o
503 empreendedor.” Conselheiro Guilherme de Assis Gonçalves: “Eu optei pelo
504 cancelamento do auto.” Presidente Alberto Félix Iasbik: “Então, pela
505 votação, o auto vai ser cancelado. Então, vai ter o cancelamento do auto de
506 infração.” **5) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA
507 DE OPERAÇÃO CORRETIVA. 5.1) Boi da Terra Empreendimentos e
508 Participações Ltda. Fabricação de couro por processo completo, a
509 partir de peles até o couro acabado, com curtimento ao cromo, seus
510 derivados ou tanino sintético. Ipatinga/MG. PA 00078/1990/009/2012.**

511 **Classe 6. Apresentação: Supram Leste Mineiro.** Processo retirado de
512 pauta em 29/5/2015 e novamente retirado de pauta, nesta sessão, por
513 solicitação da Supram Leste Mineiro. **6) PROCESSO ADMINISTRATIVO**
514 **PARA EXAME DE REVALIDAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO. 6.1)**
515 **Rede GEFS Postos de Serviços Ltda. Postos revendedores, postos de**
516 **abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes**
517 **de combustíveis. Governador Valadares/MG. PA 01687/2001/004/2014.**
518 **Classe 5. Apresentação: Supram Leste Mineiro.** Processo retirado de
519 pauta em 16/8/2016 e novamente retirado de pauta, nesta sessão, por
520 solicitação da Supram Leste Mineiro. **7) PROCESSO ADMINISTRATIVO**
521 **PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA PESQUISA**
522 **MINERAL. 7.1) GO4 Participações e Empreendimentos S/A. Mina da**
523 **Baratinha. Lavra a céu aberto com tratamento a úmido, minério de**
524 **ferro, obra de infraestrutura (pátios de resíduos, produtos e oficinas);**
525 **estradas para transporte de minério/estéril; pilhas de rejeito/estéril,**
526 **posto de combustível, unidade de tratamento de minerais. Antônio**
527 **Dias/MG. PA 09996/2008/003/2015, DNPM 832216/2002. Classe 5.**
528 **Apresentação: Supram Leste Mineiro.** Licença deferida por unanimidade
529 nos termos do Parecer Único. **8) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA**
530 **EXAME DA LICENÇA DE OPERAÇÃO. 8.1) Indústrias Tudor MG de**
531 **Baterias Ltda. Reciclagem de pilhas, baterias e acumuladores.**
532 **Governador Valadares/MG. PA 00077/1981/011/2014. Classe 6.**
533 **Apresentação: Supram Leste Mineiro.** Gesiane Lima e Silva, da Supram
534 Leste Mineiro: “Só para fazer uma correção, que é processo administrativo
535 para exame de Licença de Operação e não de Operação Corretiva, como
536 constou na pauta.” Presidente Alberto Félix Iasbik: “Então, só uma correção
537 aí. Item 8, processo administrativo para exame de Licença de Operação e
538 não Licença de Operação Corretiva. Tem mais um destaque, da Fiemg.”
539 Conselheira Denise Bernardes Couto: “Na verdade, o meu destaque seria
540 até para... Eu queria até passar a palavra ao empreendedor. Ele conversou
541 comigo que ele gostaria de discutir com o Conselho a questão dos prazos
542 impostos para as condicionantes. Então, em virtude até das questões que
543 ele colocou para mim, até mesmo uma das discussões foi a questão da
544 própria condicionante colocada para a Gasmig, que também está gerando
545 dúvidas para ele. Então, eu gostaria também de ouvi-lo para ensejar a
546 discussão do Conselho.” Presidente Alberto Félix Iasbik: “Mas vamos
547 primeiro ouvir o conselheiro, se tiver alguma consideração, ele já fala pela
548 sua e pela dele.” Conselheiro José Angelo Paganini: “Na realidade, eu
549 tenho uma dúvida e gostaria de alguns esclarecimentos. A dúvida está
550 focada, basicamente, no controle de emissões atmosféricas. O chumbo, um
551 dos elementos presentes no processo, é um pouquinho perigoso, e esse
552 controle tem que ser muito bem-feito. Eu entendo que esse sistema de
553 despoeiramento seria por filtro de mangas, como está falado no processo.

554 Tem pontos de captação na fábrica, é exaurido e levado até os filtros de
555 manga para ser filtrado e assim ser lançado na atmosfera. E o
556 monitoramento é feito na chaminé desse filtro de manga. A minha dúvida é
557 a seguinte. Como se vai fazer o controle do que que está chegando ao filtro
558 de manga? Por que eu pergunto isso? Se o sistema de exaustão não
559 funcionar bem ou perfeitamente, se estiver com algum problema, o que vai
560 chegar para ser filtrado nesses filtros não corresponde à realidade das
561 emissões na planta da fábrica. Então, eu entendo que precisaria de um
562 controle extra, não só do monitoramento da chaminé, mas precisaria saber
563 o que está chegando a essa chaminé, se o sistema está eficiente e se está
564 funcionando bem. Um outro problema seria a manutenção desses filtros.
565 Qual a periodicidade da troca de mangas e como é feito o controle dessas
566 condicionantes, como é que vai se controlar a frequência com que essas
567 mangas vão ser trocadas e se elas vão ser trocadas? Eu não estou
568 acusando ninguém. Então, eu acho que deveriam ter dois pontos que não
569 ficaram bem claros para mim. Como se tem certeza de que está chegando
570 ao filtro de manga tudo que deveria chegar e qual o controle da manutenção
571 desses equipamentos.” Wagner Alves dos Reis/Indústria Tudor MG: “Esses
572 filtros de mangas, nós acompanhamos a vida útil da manga, ou seja, nas
573 amostragens que são feitas, que, neste momento, estão trimestrais, nós
574 acompanhamos a vazão desses filtros. Dependendo da vazão, nós
575 sabemos se está ou não com problema. Além disso, nós temos um plano de
576 manutenção preventiva em que, mensalmente, todas as caixas dos filtros
577 são abertas, verificada, manga por manga, a situação desse filtro. E como
578 reforço disso ainda vem esse monitoramento. Então, nós tomamos muito
579 cuidado em função de saber que o chumbo é um elemento perigoso e que
580 tem que ser tratado com muito carinho. Nós costumamos, na fábrica, dizer o
581 seguinte. Nós comparamos chumbo a Deus, não podemos ter medo de
582 chumbo, não podemos ter medo de Deus, nós temos que ter temor. O
583 chumbo é a mesma coisa. Então, temos que pôr muito respeito em cima
584 disso, não deixar a coisa solta. Essa é uma garantia que nós damos à
585 nossa comunidade aqui de Valadares, ambientalmente. Com relação ao
586 que estávamos querendo solicitar, é exatamente em cima dessa
587 condicionante da Gasmig, que nós vimos que gerou uma série de
588 discussão. Nós entendemos que a condicionante precisava ser um pouco
589 mais especificada. A condicionante 1 do anexo 2, nos itens 1, 2 e 3, nós
590 estamos pedindo exatamente isso. Colocar, logo após o início do texto:
591 ‘Enviar anualmente à Supram LM...’ Coloca-se uma vírgula ali, ‘no mês de
592 janeiro’. Ou seja, nós temos o mês de janeiro para fechar todos os relatórios
593 e protocolar dentro do órgão ambiental. Esse é o nosso pedido com relação
594 à condicionante 1. A 2 é a mesma coisa, precisa ficar mais especificada. É
595 isso que estamos querendo, que se especifique o mês, ou seja, o mês
596 subsequente ao fechamento anual do monitoramento ou do cumprimento

597 dessa condicionante. E as condicionantes 3 e 4, até por experiência própria
598 nossa, na nossa revalidação de 2009, nós recebemos uma condicionante
599 em que nos foi dado um prazo de 90 dias. Foi impossível cumprir esse
600 prazo, nós tivemos que entrar solicitando a prorrogação do prazo da
601 condicionante, o que nos foi dado. Então, nós entendemos que vamos ter,
602 praticamente, dois meses mortos: dezembro e fevereiro. Condicionante em
603 que se tem que chegar e depender de empresa para cumprir essa
604 condicionante, para entrar no mercado e achar uma empresa, é muito
605 complicado. Foi o que aconteceu com a gente em 2009. Por isso que nós
606 estamos pedindo a prorrogação de 120 dias para 180 dias, que é um prazo
607 mais lógico.” Alicielle Souza Aguiar, da Supram Leste Mineiro: “Com relação
608 aos prazos que o empreendedor solicitou, nós não vemos prejuízo em
609 alterar devido às justificativas que ele apresentou. Com relação ao envio
610 anual, nós queremos deixar claro também que pode ser envio anual no mês
611 de janeiro, conforme ele pediu, e o primeiro em janeiro de 2017.” Presidente
612 Alberto Félix Iasbik: “Eu gostaria de saber do empreendedor se foram
613 atendidas todas as suas colocações.” Wagner Alves dos Reis/Indústria
614 Tudor MG: “Nós entendemos o seguinte. Nós queremos deixar bem claro,
615 nós precisamos de um tempo hábil para fazer esse protocolo. Normalmente,
616 é questão de entendimento. Você junta o ano, ou seja, os primeiros 12
617 meses, fecha esse relatório e protocola dentro do mês de janeiro. Ou seja,
618 tem do dia primeiro ao dia 31 de janeiro para protocolar esses documentos.
619 Dentro do mês de janeiro.” Presidente Alberto Félix Iasbik: “Foi atendido?”
620 Wagner Alves dos Reis/Indústria Tudor MG: “Foi atendido.” Presidente
621 Alberto Félix Iasbik: “Eu gostaria de saber também do conselheiro da
622 Fundação Relictos se suas colocações foram todas sanadas.” Wesley Maia
623 Cardoso/Supram Leste Mineiro: “José Ângelo, na verdade, essa questão
624 acerca de eventuais emissões fugitivas que consideraríamos no processo, o
625 que nós poderíamos trazer como uma medida mitigadora, especificamente,
626 para esse caso, é que a própria FEAM, não em função especificamente
627 deste processo, porque essa é ampliação de um processo que está em
628 ampliação. Para antecipar o plano de monitoramento em função de
629 eventuais valores de chumbo que excederam os limites de prevenção, que
630 foram identificados lá em algumas amostragens de solo e de água
631 subterrânea, foi também exigida do empreendedor uma rede de
632 monitoramento de qualidade do ar. Inclusive, essa condicionante é a
633 condicionante nº 4. Ela vai ser, justamente, com base em um modelo
634 matemático que vai permitir verificar, através da rede instalada, eventuais
635 emissões fugitivas. Isso seria feito dentro do processo principal, só que,
636 como o processo principal, ainda vai demorar um pouco ainda para ser
637 resolvido, e o primeiro processo é o processo de ampliação da planta
638 produtiva, nós já buscamos, junto com a Gerência de Áreas Contaminadas,
639 quais seriam as alternativas para tratar dessa questão. Então, estamos

640 adiantando nesse processo o plano de monitoramento que o empreendedor
641 deverá apresentar, vamos dizer assim, já agora de imediato. Então, os
642 prazos já passam a contar a partir de agora. Porque, normalmente, as
643 emissões fugitivas são captadas através de inspeções visuais. É uma
644 atividade de manutenção rotineira dentro da empresa, o que não
645 impossibilita o próprio órgão de, em uma eventual fiscalização, identificar
646 alguma anormalidade em alguma planta industrial. Mas, normalmente,
647 acaba sendo através de uma análise mais técnica, que talvez poderia
648 realmente ser pega por uma rede de monitoramento de qualidade do ar,
649 que é o que é a FEAM sugeriu, através da Gesar.” Conselheiro José Angelo
650 Paganini: “Isso vai ter que ser baseado em alguns dados de monitoramento.
651 Esse monitoramento da qualidade do ar vai ser constante ou só para
652 municiar esse modelamento e depois encerrar? Ou ele continua fazendo
653 esse monitoramento da qualidade do ar?” Wesley Maia Cardoso/Supram
654 Leste Mineiro: “Pelo que está explicado pelo memorando da Gerac, que é o
655 encaminhamento do programa para a Gesar, essa rede de monitoramento,
656 esse modelo matemático vai ser desenvolvido é para implantação das
657 estações de monitoramento, ou seja, elas continuarão. O modelo é só para
658 implantar as estações, para a seleção dos locais. Então, o que acontece?
659 Esse modelo é só para consubstanciar a informação técnica para fim da
660 instalação da rede. A partir do momento em que a rede estiver operando, o
661 detalhamento operacional da rede será feito pela Gesar, isso não é feito
662 pela Supram. Mas nós entendemos que não se pede uma instalação de
663 uma rede de monitoramento da qualidade do ar para ela funcionar um ano,
664 dois anos e depois vir a ser desativada. Porque é um investimento
665 oneroso.” Conselheiro José Angelo Paganini: “Eu vou pedir desculpas pelas
666 perguntas porque, na realidade, não deu para ler o parecer todo. Eu só
667 tomei conhecimento de que teria reunião no fim de semana. Eu não recebi a
668 comunicação por e-mail, do órgão ambiental. Tomei conhecimento, entrei
669 no site e vi que tinha esta reunião. Gostaria de receber, previamente, a
670 comunicação para que possamos, pelo menos, dar uma lida nos pareceres.
671 Muito obrigado.” Wesley Maia Cardoso/Supram Leste Mineiro: “Só reforçar
672 que é importante que sempre existam as perguntas, independente de
673 qualquer que seja a situação que levou a que elas ocorressem.” Gesiane
674 Lima e Silva, da Supram Leste Mineiro: “Eu vou pedir desculpa ao
675 conselheiro. Nós encaminhamos nos e-mails que temos na relação, na
676 quarta-feira, dentro do prazo regimental, mas realmente aconteceu que
677 alguns receberam e outros não. E para a próxima nós vamos ter mais
678 atenção em relação a isso.” Presidente Alberto Félix Iasbik: “Tem mais
679 alguma consideração de algum conselheiro? Então, vamos votar o
680 processo? Quem concorda com o parecer da Supram pelo deferimento do
681 processo permaneça como está. Deferimento. Aprovado. Nós temos que
682 votar também aqueles prazos que ele pediu para alterar. As condicionantes

683 3 e 4 passam o prazo para 180 dias. E entregar os relatórios em janeiro. O
684 anexo da 1 e 2. 'Anualmente, em janeiro'. Quem concorda com a solicitação
685 do empreendedor permaneça como está. Aprovado também.” 9)
686 **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE ALTERAÇÃO DE**
687 **CONDICIONANTES DE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO.**
688 **9.1) Celulose Nipo-Brasileira S/A. (Cenibra). Fabricação de celulose.**
689 **Belo Oriente/MG. PA 00003/1977/042/2013. Condicionantes 4, 5 e 6.**
690 **Classe 6. Apresentação: Supram Leste Mineiro. Presidente Alberto Félix**
691 **lasbik: “Destaque da Supram. E recomenda o deferimento.” Wesley Maia**
692 **Cardoso/Supram Leste Mineiro: “Uma primeira alteração. É uma incorreção,**
693 **na verdade, no texto, que é a alteração das condicionantes 4, 5 e 6. Então,**
694 **a retirada da 1 e 10 do texto da pauta. E na última página do parecer, na**
695 **página 6, onde fala dos anexos, anexo 1, a atividade está incorreta. A**
696 **atividade é fabricação de celulose branqueada de eucalipto. Isso foi uma**
697 **incorreção. É uma máscara que usamos nos modelos dos pareceres, e**
698 **acabou que ficou de ‘reciclagem bateria’, que era da própria Tudor.”**
699 **Presidente Alberto Félix lasbik: “Mais alguma consideração?” Wesley Maia**
700 **Cardoso/Supram Leste Mineiro: “Na verdade, tem uma consideração, mas**
701 **tem que se discutir os parâmetros. Aí faremos o último destaque. O senhor**
702 **quer votar primeiro o parâmetro para depois alterar o anexo?” Presidente**
703 **Alberto Félix lasbik: “Podemos, então. Todo mundo com o parecer da**
704 **Supram pelo deferimento da condicionante?” Conselheiro Marcelo Axer**
705 **Alves de Rezende: “Eu vou me abster da votação.” Presidente Alberto Félix**
706 **lasbik: “Todo mundo concorda com o parecer da Supram pelo deferimento**
707 **das condicionantes? Então, aprovado.” Wesley Maia Cardoso/Supram Leste**
708 **Mineiro: “Agora, é o seguinte. Para ficar fixo no anexo 2 que foi aprovado,**
709 **porque o parecer de revalidação da Licença de Operação da Cenibra foi**
710 **julgado, em 22 de junho de 2015, sem alteração das condicionantes que lá**
711 **foram propostas. Isso na 107ª reunião. Então, só para tentar elucidar, as**
712 **condicionantes 4, 5 e 6, que vimos discutindo neste parecer de alteração de**
713 **condicionante que hoje está presente na pauta, referem-se ao limite do**
714 **material particulado das cadeiras de biomassa que a Cenibra tinha. Porque**
715 **a meta progressiva seria 200, só que não se sai de 600 para 200 em um**
716 **único arranjo, em uma única otimização. Então, naquela ocasião, foram**
717 **incluídas as condicionantes 4, 5 e 6, que eram entrega do relatório,**
718 **proposição de uma medida tecnológica para consubstanciar na**
719 **condicionante 6. A partir dessa aprovação do parecer de hoje, eu queria só**
720 **solicitar uma alteração no Parecer Único 183/530/2014, na página 41.**
721 **Então, referente a esse anexo, a partir dessa alteração que foi feita hoje,**
722 **nós gostaríamos de sugerir o preenchimento desses dois campos de**
723 **interrogação que ficaram na reunião de junho de 2015 em virtude da**
724 **dependência da aprovação dessas condicionantes para alterar o anexo de**
725 **cumprimento de condicionantes da Cenibra, na verdade. Então, onde estão**

726 essas duas interrogações, fica o valor que foi aprovado no parecer, que é
727 360. E no cabeçalho, onde está escrito '201?', seria '2017'. No caso, para
728 as emissões de caldeiras a biomassa. Onde está '(segundo)', seria a partir
729 do primeiro semestre. Para que fique registrado que, a partir desta reunião,
730 como o prazo que foi dado para conclusão das instalações é até novembro,
731 e o início das operações, a partir da última semana de dezembro, então, a
732 partir de janeiro de 2017, a Cenibra tem que nos enviar os laudos já com o
733 limite estabelecido, que seria 360. Ok? Nós vamos enviar um ofício para a
734 Cenibra para explicar isso, porque é uma condicionante que ficou lá atrás,
735 mas que ficou dependente de um estudo técnico a ser aprovado pelo
736 COPAM. E hoje esse estudo foi aprovado. Então, nós temos que regressar
737 a esse automonitoramento para estabelecer esse novo parâmetro para a
738 empresa cumprir.” Presidente Alberto Félix lasbik: “Então, o ano vai passar
739 para 2017 e aquelas duas interrogações vão ser ‘360’.” Wesley Maia
740 Cardoso/Supram Leste Mineiro: “Isso. Aí nós vamos explicar isso em um
741 ofício para a Cenibra.” Presidente Alberto Félix lasbik: “Aí nós vamos
742 caminhar para 200, não é?” Wesley Maia Cardoso/Supram Leste Mineiro:
743 “Vamos caminhar para 200.” Presidente Alberto Félix lasbik: “Tem alguma
744 pergunta, alguma colocação de algum conselheiro? Então, eu vou colocar
745 em votação. Quem concorda com esses limites recomendados pela Supram
746 – o ano de 2017 e os 360 – permanece como está. Então, aprovado.”
747 Conselheiro Marcelo Axer Alves de Rezende: “Abstenção.” **10)**
748 **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE REQUERIMENTO**
749 **PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL EM BIOMA MATA ATLÂNTICA EM**
750 **ESTÁGIO DE REGENERAÇÃO MÉDIO OU AVANÇADO, NÃO**
751 **VINCULADOS AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL. 10.1) Citróleo**
752 **Indústria e Comércio de Óleos Essenciais Ltda. Fazenda Tambor.**
753 **Manejo sustentável de vegetação nativa. Santa Bárbara/MG. PA**
754 **09030000110/16. Área de RL: 9,3326 ha. APP: 29,1180 ha. Área**
755 **Requerida: 9,5453 ha. Área Passível de Aprovação: 9,5453 ha.**
756 **Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária.**
757 **Estágio de Regeneração: Médio. NRRR João Monlevade.** Anna Carolina
758 Silva/Supram Leste Mineiro: “O destaque diz respeito a um equívoco na
759 própria data da conclusão do parecer. Salvo engano, consta 6 de janeiro de
760 2016, e a data correta é 13 de outubro de 2016.” Presidente Alberto Félix
761 lasbik: “Mais alguma colocação da Supram?” Então, eu vou passar agora
762 para a Fundação Relictos.” Conselheiro José Angelo Paganini: “Eu já falei,
763 na intervenção anterior, que não tive tempo de ler, com detalhes, todos os
764 pareceres. Eu gostaria de um esclarecimento. A candeia parece que tem
765 limitação ao corte. Tem uma legislação que a protege. E como seria essa
766 questão sustentável da candeia? Como é esse processo? Eu gostaria de
767 entender.” Davi Nascimento Lantelme Silva/Supram Leste Mineiro: “Eu não
768 participei da elaboração deste parecer, mas eu sou engenheiro florestal e

769 posso prestar alguns esclarecimentos. Na verdade, não tem uma lei que
770 restringe o corte, tem uma lei que disciplina os processos para exploração
771 de candeia dentro do Estado de Minas Gerais. E nessa disciplina uma das
772 coisas que se exigem é a elaboração do plano de manejo por profissional
773 habilitado, no caso, um engenheiro florestal. E o plano de manejo tem, por
774 premissa, ser uma exploração sustentável. Uma das coisas que eu recordo
775 agora aqui dessa disciplina é que você faz um inventário do seu fragmento,
776 de onde tem a população de candeia, e daquele volume que encontra ali o
777 Estado de Minas Gerais libera até 50% daquele volume daqueles indivíduos
778 que estão com o porte comercial, para extrair e para tirar o óleo. Então,
779 assim, estudos comprovam que esse limite é suficiente para o candeal se
780 regenerar ao mesmo tempo que a exploração vai ocorrendo dentro daquele
781 fragmento. É o que eu posso te responder, é o que eu sei hoje, apesar de
782 que eu nunca cheguei a analisar um plano de manejo desse. Mas eu já fiz
783 algumas fiscalizações em alguns planos de manejo desse. O que está
784 comprovando é que realmente eles estão tendo a sustentabilidade,
785 inclusive, para o negócio deles, explorando sempre as mesmas áreas.”
786 Conselheiro Wilson Starling Júnior: “Eu quero dizer que essa empresa, a
787 Citróleo, processava essa candeia em São Gonçalo do Rio Abaixo. Tem
788 uma unidade deles lá, onde era processada para tirar o extrato, tirar o óleo
789 da candeia. Eu conheço a unidade da Citróleo em São Gonçalo do Rio
790 Abaixo, é uma unidade moderna, e realmente você passa lá e não vê
791 fumaça, não vê nada. Realmente, eles têm um trabalho muito bem-feito e,
792 pelo que vemos, são profissionais nessa sustentabilidade, nesse manejo
793 sustentável da candeia e de sua utilização. Então, eu quero deixar aqui o
794 meu testemunho com referência à empresa em São Gonçalo e por essa
795 empresa estar agindo corretamente, gerando emprego, gerando impostos e
796 outras coisas mais.” Conselheiro José Angelo Paganini: “Então, os
797 indivíduos são cortados, e, provavelmente, deve existir um prazo para esse
798 corte para dar tempo de regeneração da floresta de onde os indivíduos
799 foram cortados. Não é? Não é cortado tudo de uma vez não.” Davi
800 Nascimento Lantelme Silva/Supram Leste Mineiro: “Além de ser respeitado,
801 de deixar grande parte da população, inclusive, os indivíduos novos, porque
802 é 50% daquele volume que foi inventariado, ou seja, daqueles indivíduos
803 maduros e em estágio comercial de exploração. E faz parte do plano de
804 manejo não o planejamento, mas a execução das ações também. Além de
805 explorar, vai conduzindo a regeneração também. Se caso necessário algum
806 evento externo, algum distúrbio natural ou antrópico, também fazer,
807 inclusive, até plantio, se necessário. É tudo previsto dentro do plano de
808 manejo para que ele atinja o seu fim.” Presidente Alberto Félix Iasbik: “Mais
809 alguma colocação de algum conselheiro? Então, vamos votar? Quem
810 concorda com o parecer da Supram, pelo deferimento deste processo,
811 permanece como está. Aprovado.” **10.2) Associação Cultural dos**

812 **Moradores do Cocais, Bertoldos e Timirim. Fazenda São José, Córrego**
813 **dos Machados, do Ló. Supressão de cobertura vegetal nativa com**
814 **destoca, intervenção em Área de Preservação Permanente com**
815 **supressão de vegetação nativa, destoca em área de vegetação nativa e**
816 **aproveitamento de material lenhoso. Coronel Fabriciano/MG. PA**
817 **0404000074/14. Área de RL: 406,1000 ha. APP: 237,5000 ha. Área**
818 **Requerida: 0,0600 ha. Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha.**
819 **Fitofisionomia: Floresta Estacional Decidual Submontana. Estágio de**
820 **Regeneração: Médio. NRRÁ Timóteo. Intervenção ambiental indeferida**
821 **por unanimidade nos termos do Parecer Único. 11) ENCERRAMENTO.**
822 Presidente Alberto Félix Iasbik: “Apesar do nosso atraso, nós estamos
823 chegando ao final. Eu gostaria de agradecer a presença de todos os
824 conselheiros, de nossos colegas da Supram e de todos os empreendedores
825 e consultores que estão aqui ainda presentes. E o nosso amigo do som
826 também colaborando conosco. Obrigado. Um bom retorno, e que Deus
827 ilumine a todos no retorno para casa.”

828

829

APROVAÇÃO DA TRANSCRIÇÃO

830

831

832

833

Alberto Félix Iasbik
Presidente da URC Leste Mineiro